

EDITAL- PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO EM FRUTOS SECOS: UMA FILEIRA EM TRANSFORMAÇÃO

ÓRGÃO – PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO

DATA: 03 de outubro de 2024

No exercício de competência delegada, (despacho nº 12267/2022, publicado na 2ª série do Diário da República nº 202 de 19 de outubro), em tempo e forma legal e estatutária devida, é aberto concurso para a **Pós-Graduação em Sustentabilidade e Inovação em Frutos Secos: Uma Fileira em Transformação**, ministrado na Escola Superior de Agrária do Politécnico de Beja, para o ano letivo de 2024/2025.

Condições de acesso e ingresso:

Com base no disposto no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, são admitidos ao concurso de acesso e ingresso na Pós-Graduação, os candidatos que reúnam uma das seguintes condições de ingresso:

Poderão candidatar-se ao ciclo de estudos:

- a) Titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro na área das ciências agrárias ou da tecnologia alimentar (ou equivalente no seu país), conferido na sequência de 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha (por um Estado aderente a este Processo);
- b) Titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado na área das Ciências Agrárias ou da Tecnologia Alimentar pelo Conselho Técnico-Científico do IPBeja;

c) Detentores de currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico do IPBeja.

1. Critérios de seriação:

- a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal (40%);
- b) Afinidade da licenciatura com a Pós-Graduação (20%);
- c) Currículo académico, científico e profissional (30%);
- d) Outros elementos julgados necessários pelo Júri (10%).

O critério de desempate será a data de nascimento – Prioridade a candidatos com menor idade

2. Fases de candidatura:

Uma ou duas. Será aberta uma 2.ª fase de candidaturas se, e só se, terminada a 1.ª fase de matrículas existirem vagas sobrantes. Na 2.ª fase as vagas disponíveis serão as sobrantes da 1.ª fase.

3. Número de vagas:

- a) **1.ª fase:** 20 vagas (mínimo de 15 alunos para o curso funcionar)
- b) **2.ª fase:** vagas sobrantes da 1.ª fase.

4. Propinas:

- a) Valor total: 3000€, sendo o pagamento inicial no ato da matrícula de 1500 € e o valor restante pago em duas prestações: março (750 €) e abril (750 €)
- b) Taxa de matrícula: 65,00 €
- c) Membros da Portugal Nuts (máximo 10 vagas): 10% de desconto sobre o valor da propina.

5. Calendarização da 1.ª fase de candidaturas:

Ação	Prazo
Candidaturas	1 de novembro a 22 de novembro de 2024
Publicação dos resultados das candidaturas	Até 29 de novembro de 2024
Apresentação das reclamações dos resultados	2 e 3 de dezembro de 2024
Resultados finais das candidaturas	Até de 9 dezembro de 2024
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	11 a 21 de dezembro de 2024

6. Calendarização da 2.ª fase de candidaturas:

Ação	Prazo
Candidaturas	22 dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025
Publicação dos resultados das candidaturas	17 de janeiro de 2025
Apresentação das reclamações dos resultados	20 e 21 de janeiro de 2025
Resultados finais das candidaturas	24 de janeiro de 2025
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	28 a 31 de janeiro 2025

7. **Início das aulas:** 3 de fevereiro de 2025

8. **Local de funcionamento:** Escola Superior Agrária

9. **Funcionamento das sessões letivas:** É adotado, em termos de funcionamento, o modelo híbrido '*blended learning*', que combina o ensino remoto e presencial As aulas serão lecionadas em horário pós laboral das 18h30m às 22h30m (algumas terças-feiras e sextas-feiras) e das 9h30m às 13h30m (sábados).

10. Formalização das candidaturas:

- a) A candidatura será **on-line**, no site do Instituto Politécnico de Beja <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page>, seguida do pagamento de 50,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.
- b) O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão¹, *Curriculum vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e

¹ Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Serviço de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.

certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura.

- c) Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as conclua nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2023/2024, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

10. Desistência e devolução de valores

10.1. A devolução do valor pago terá em conta as seguintes situações:

- a) A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento integral da propina em dívida;
- b) No caso de não funcionamento de curso, serão devolvidos os valores pagos a título de taxa de candidatura, taxa de matrícula e propina;
- c) Não haverá direito à restituição dos valores pagos de taxa de matrícula e de propinas nos casos em que seja verificada a existência de falsas declarações no processo de candidatura.

11. Reclamações

11.1. O processo de seriação e colocações dos cursos promovidos pelo IPBeja é passível de reclamação por parte dos candidatos.

11.2. As reclamações são apresentadas obrigatoriamente por escrito, nas datas fixadas na tabela 1, com recurso ao modelo de documento (formulário) que pode ser obtido em:

<https://www.ipbeja.pt/servicos/sacademicos/Paginas/ModeloseMinutas.aspx> (requerimento assuntos diversos). O candidato deverá fundamentar no formulário o motivo da reclamação, descrevendo nomeadamente qual o erro que foi cometido pelo júri na apreciação da candidatura.

11.3. No âmbito da reclamação não será aceite a entrega de outra documentação, nomeadamente documentação que não tenha sido apresentada no ato da candidatura.

11.4. A realização da reclamação implica o pagamento de um emolumento de 35€ (trinta e cinco euros), conforme consta na tabela de emolumentos em vigor no IPBeja.

11.5. A reclamação poderá ser apresentada via e-mail para acesso@ipbeja.pt (apenas será considerada reclamação após o pagamento do emolumento).

12. Divulgação dos resultados

Os resultados das candidaturas serão divulgados na página do IPBeja, em:

<https://www.ipbeja.pt/cursos/AcessoEnsinoSuperior/Paginas/default.aspx>

13. Publicidade

Os editais de candidatura serão publicitados no site do gabinete de acesso do IPBeja e nos diversos canais de comunicação do IPBeja.

14. Informações

Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja:

Correio Eletrónico: acesso@ipbeja.pt - Telefone: +351 284 314 400

Coordenadora de Curso, Doutora Margarida Pereira – Email: mpereira@ipbeja.pt

IPBeja, 03 de outubro de 2024

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja

/Prof. Doutor Nuno Eduardo Marques Loureiro/